



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO N°

/2026

SUGERE AO EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E IMEDIATA NOTIFICAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM RAZÃO DE RISCO ESTRUTURAL E QUEDA DE REBOCO NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO CAIO MARTINS, VOLTADA PARA A RUA LOPES TROVÃO, NO BAIRRO DE ICARAÍ.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine aos órgãos competentes a realização de fiscalização de urgência e a consequente notificação formal ao Governo do Estado do Rio de Janeiro sobre o desprendimento de reboco e risco estrutural na arquibancada do Estádio Caio Martins voltada para a Rua Lopes Trovão, visando a imediata execução de reparos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança, a integridade física e a ordem urbana no entorno do Complexo Esportivo Caio Martins, especificamente na área externa da arquibancada voltada para a Rua Lopes Trovão, no bairro de Icaraí.

Atualmente, na referida localidade, tem sido observado de forma frequente o desprendimento de reboco e pedaços de concreto da estrutura superior da arquibancada, que caem diretamente sobre o passeio público. O avanço dessa deterioração estrutural gera um perigo iminente de acidentes de grandes proporções na calçada, local de intenso fluxo diário onde circulam pedestres, trabalhadores e clientes da feira livre regional.

Muito embora o Estádio Caio Martins seja um próprio público sob a tutela e administração do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o imóvel está fixado no território do Município de Niterói. Dessa forma, cabe ao Município exercer o seu poder de polícia administrativa para zelar pelas condições de segurança das calçadas e das áreas que impactam diretamente a integridade da população niteroiense.

A falta de uma intervenção ágil e de uma cobrança formal por parte do Município perpetua o risco à vida e compromete o trânsito seguro na região.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de uma ação incisiva do Poder Executivo para fiscalizar a área e notificar imediatamente o ente estadual responsável para sanar o problema, garantindo o devido reforço na segurança pública e justificando o pronto atendimento desta demanda.